Prefeitura do Município de Porto Velho

DECRETO Nº 2.197 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.984

Declara de útilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

D E C R E T A : -

Art. 1º Declara de útilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel constante da Carta de Aforamento nº 2.399, expedida em 18 (dezoito) de março de 1.955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), com área de 500.000,00mt^2 (quinhentos mil metros quadrados) com a figura geométrica de um retangulo com os seguintes limites: ao Norte com terras aforadas à LUIZ ALVES BARBOSA, ou sucessores; ao Sul com terras aforas à JOSÉ RAMIRO, ou sucessores; a Leste com terras aforadas à ADALBERTO BARROS, ou sucessores e a Oeste com terras aforadas à BERNARDO DIAS, ou sucessores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

- Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
- P r e f e i t o -

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
-Secretário Municipal de Planejamento

- LETÁCIO LUCENA FREITAS -
-Secretário Municipal da Fazenda-

- Dr. FRANCISCO AQUILAU DE PAULA
-Procurador Geral do Município-